

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO



1290001303



FE

TCC/UNICAMP G165f

JANE GERODO GARCIA

20041490

A FUNAP E A PROMOÇÃO SOCIAL DE PRESOS:
REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM CRISE?

CAMPINAS – SP
2004

UNICAMP - FE - BIBLIOTECA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

JANE GERODO GARCIA

A FUNAP E A PROMOÇÃO SOCIAL DE PRESOS:
REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM CRISE?

Trabalho de Conclusão de
Curso apresentado como
exigência parcial para o curso
de Pedagogia da Faculdade de
Educação da UNICAMP, sob
orientação do Prof. Dr.
Newton A. P. Bryan.

Campinas – SP
2004

UNIDADE	F. E.
Nº CHAMAD.	TCC UNICAMP
	G. 165f
V:.....EX:	
TOMBO:	1303
PRC:	11412004
C:.....P:	X
PREÇO:	R\$ 11,00
DATA:	25/10/04
Nº CPD:	11412004 35

**Ficha catalográfica elaborada pela biblioteca
da Faculdade de Educação/UNICAMP**

Garcia, Jane Gerodo.

G165f A FUNAP e a promoção social de presos : reabilitação e educação em crise / Jane Gerodo Garcia. -- Campinas, SP: [s.n.], 2004.

Orientador : Newton Antonio Paciulli Bryan.

Trabalho de conclusão de curso (graduação) -- Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

1. Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso.
2. Prisioneiros - Educação. 3. Presos. 4. Reabilitação. 5. Promoção social.
- I. Bryan, Newton Antonio Paciulli. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

04-148-BFE

Para meu esposo Waldyr e
minha filha Tatiane, que
me incentivaram, me
apoiaram e me ajudaram
nesta minha escolha.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus, por me dar vida, saúde e perseverança;

Aos meus pais (in memoriam), que me ensinaram o valor do conhecimento e da educação;

Ao meu esposo Waldyr, que me compreendeu e me incentivou nesta jornada;

À minha filha Tatiane, que foi minha fiel companheira a cada momento;

Aos meus familiares e amigos, alguns que me acompanharam de perto, outros de forma mais distante, mas todos deram de uma forma ou de outra, um valioso incentivo;

Ao professor Bryan, que me orientou na realização desse trabalho, e à professora Sonia Giubilei, pela sua contribuição como segunda leitora;

À grande amiga Suely Alzeny, que através de seu trabalho inspirou esta pesquisa. Posteriormente se empenhou em me ajudar na realização das entrevistas e na coleta de dados e materiais;

À Nice, grande companheira e amiga, tanto para as horas mais difíceis, como para os momentos de risos;

À todos da “Pedagogia 2000”, turma inesquecível nesta faculdade, e um abraço especial às amigas Cris, Paty, Fabiana Neves, Fabiana Catarina, Márcia, Camila, Elaine Cristina, Elaine Gomes, Adriane, Thati, Lígia, Sabrina e Renata;

À Eliedi, que me ajudou e me acompanhou durante esse trabalho e ao pessoal da Penitenciária do São Bernardo de Campinas;

À Bel, que foi a primeira a acreditar que tudo isso seria possível;

Ao pessoal da EMEI “Maria Odete de Souza Motta”, que teve paciência comigo durante estes anos;

À todos que contribuíram para esta pesquisa, aos entrevistados, ao pessoal da FUNAP;

Agradeço também a todas as pessoas que me incentivaram e contribuíram para a concretização deste sonho.

Ninguém educa ninguém...
Ninguém se educa sozinho...
Nós nos educamos em comunhão...

(Paulo Freire)

Sumário

<u>Introdução</u>	8
<u>II. O universo das prisões</u>	14
<u>1. A Prisão – Surgimento e Mudanças</u>	14
<u>2. O ambiente das Prisões</u>	19
<u>3. As prisões no Estado de São Paulo</u>	24
<u>4. Educação de Adultos Presos</u>	26
<u>III. A Instituição FUNAP</u>	31
<u>2. A Organização Administrativa da Fundação</u>	35
<u>3. Atividades Realizadas pela FUNAP Atualmente</u>	36
<u>4. Algumas Estatísticas sobre o Sistema Prisional do Estado de São Paulo</u>	38
<u>IV. Visões da FUNAP</u>	40
<u>1. Perfil dos entrevistados</u>	41
<u>2. Análise dos dados</u>	43
<u>V. Considerações Finais</u>	57
<u>BIBLIOGRAFIA</u>	61

Introdução

A idéia de realizar este projeto deu-se inicialmente pela experiência de trabalho, por mim vivida, com educação, na Penitenciária II em Hortolândia – SP.

Este trabalho tem por finalidade traçar um perfil da FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - SP (também chamada de Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel), apresentando as características dessa instituição, suas contradições e analisando opiniões de alguns profissionais que trabalham direta ou indiretamente com a fundação.

No ano de 2002, após ter prestado um concurso para lecionar em salas mantidas pela FUMEC (Fundação Municipal de Educação Comunitária), uma instituição ligada à Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Campinas, fui convocada para assumir uma turma. Época muito difícil, em que eu cursava o 3º. ano do Curso Noturno de Pedagogia nesta Universidade, lecionava à tarde em uma EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) e não podia dispensar o emprego que havia conseguido via concurso. Eu só tinha o período da manhã livre e dessa forma a única opção que tive foi assumir uma turma na Penitenciária II em Hortolândia. Após muitas dúvidas fui conhecer a Escola da Penitenciária e os profissionais que lá atuavam. Nesse momento eu tomei conhecimento da existência da FUNAP, uma fundação no Estado de São Paulo que, entre outras funções, é responsável por toda a Educação Penitenciária no Estado, e que por uma parceria entre a FUNAP e a FUMEC, as turmas até 4ª. série deveriam ter professores da

FUMEC enquanto as turmas de 5^a. à 8^a. séries continuavam sob responsabilidade total da FUNAP.

Durante esse ano, auxiliada pela monitora Suely, responsável pelas turmas da FUNAP, pude conhecer o que é educação dentro de uma prisão. Fui me interessando pelo assunto e pelas especificidades da FUNAP, uma fundação que tem um objetivo tão difícil como a educação e reabilitação de sentenciados.

Hoje continuo trabalhando na FUMEC, só que estou com uma turma na Penitenciária do São Bernardo de Campinas. O trabalho dentro das prisões é bastante complexo, repleto de dúvidas e contradições; é uma atividade questionada pela sociedade, pelos funcionários e pelos próprios profissionais da educação. Os educadores que lá atuam precisam adaptar seus métodos de trabalho, criar novas formas de atuar, uma vez que a alta rotatividade de alunos é uma realidade e também a entrada de materiais é restrita por questões de segurança. Mas a grande questão é: Qual a intenção da sociedade, via Estado, ao condenar uma pessoa à pena de reclusão? É somente puni-la? Tirá-la de circulação? Ou o objetivo deve ser o de dar novas oportunidades para que, através do trabalho e do estudo, essa pessoa possa rever sua posição na sociedade e ter novas chances de atuação social?

Se for essa a intenção, então o Estado deve investir muito mais em instituições como a FUNAP, pois apenas prender e excluir não traz nenhuma contribuição à sociedade, pelo contrário, *as universidades do crime* (Paixão, 1987, p.9), só trazem prejuízos, visto os últimos acontecimentos ocorridos em todo o país, principalmente no Rio de Janeiro e São Paulo, com a crescente

onda de violência e a incontrolável disseminação das drogas, que vem aumentando, em progressão geométrica, a população carcerária.

O presente trabalho, inicialmente traz um breve histórico sobre Educação de Jovens e Adultos no Brasil, como introdução ao tema.

O segundo capítulo, com base em teóricos como Michel Foucault e Erving Goffman, mostra um pouco do universo das prisões, construindo um histórico sobre o seu surgimento e as mudanças ocorridas ao longo dos séculos por conta das modificações ocorridas na organização social; o ambiente das prisões com seus mecanismos de controle e sobrevivência; a organização de um Sistema Prisional no Estado de São Paulo; faz algumas reflexões sobre a Educação de Adultos Presos.

Dados sobre a FUNAP são organizados no terceiro capítulo, como sua história, sua organização administrativa, as atividades realizadas pela fundação atualmente e alguns dados do Censo Penitenciário realizado pela própria FUNAP em 2002.

A construção das Visões sobre a FUNAP é feita no quarto capítulo, no qual é apresentada a metodologia utilizada na pesquisa; traçado um perfil dos entrevistados; são transcritas as entrevistas realizadas e os dados obtidos são analisados.

No Capítulo cinco o trabalho é amarrado nas Considerações Finais. A partir do contato com o Sistema Prisional do Estado de São Paulo e com a FUNAP, são feitas algumas observações e conclusões relativas às dificuldades e necessidades verificadas.

I. Educação de Jovens e Adultos no Brasil - Breve

histórico.

A Proposta Curricular para o Primeiro Segmento do Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos (EJA), de 1997, de autoria do MEC, nos oferece uma visão sucinta e objetiva da educação básica de adultos no Brasil.

A partir da década de 30, quando finalmente começa a se consolidar um sistema público de educação elementar no Brasil, impulsionado pelo governo federal, que traçava diretrizes educacionais para todo o país, começa a se delimitar uma proposta para a educação de adultos. Nesse movimento incluiu-se esforços articulados nacionalmente (Estado e Municípios) para estender esse programa do ensino elementar aos adultos, especialmente nos anos 40.

A EA (Educação de Adultos) ganhou destaque juntamente com a educação elementar comum, após a 2ª Guerra Mundial, impulsionada pelos discursos que pregavam a integração dos povos, visando a paz e a democracia. Não há como negar também que, nesta época, era interessante aumentar as bases eleitorais para garantir a sustentação do governo central, integrando as massas populacionais migratórias e favorecer um incremento à produção. Com isso, surge a Campanha de Educação de Adultos em 1947. Num curto período de tempo foram criadas várias escolas supletivas.

Na década de 50, porém, esse entusiasmo entra em declínio; iniciativas voltadas à ação comunitária em zonas rurais não obtiveram o mesmo êxito e a

campanha se extinguiu antes do final da década. Os estados e municípios assumiram a rede de ensino supletivo.

Nesse momento, o analfabetismo era concebido como causa e não efeito da situação econômica, social e cultural do país. A sociedade legitimava o analfabeto como um sujeito incapaz e à beira da marginalidade.

Já na década de 60, a pedagogia de Paulo Freire inspirou os principais programas de alfabetização e educação popular, o analfabetismo, que antes era apontado como causa da pobreza e da marginalização, passou a ser interpretado como efeito da situação de pobreza gerada pela estrutura social. Sob essa nova visão, os analfabetos deveriam ser reconhecidos como homens e mulheres produtivos que possuíam uma cultura.

Paulo Freire elaborou uma proposta de alfabetização de adultos conscientizadora, cujo princípio básico era: “a leitura do mundo precede a leitura da palavra”. Os materiais didáticos produzidos nesse período referiam-se a realidade imediata dos adultos, problematizando-a, o objetivo era, antes mesmo de iniciar o aprendizado da escrita, levar o educando a assumir-se como sujeito de sua aprendizagem.

Com o Golpe Militar em 1964, os programas de alfabetização e educação popular foram vistos como uma grave ameaça à ordem e seus promotores duramente reprimidos. O governo passou a controlar as iniciativas com o lançamento do Mobral - Movimento Brasileiro de Alfabetização.

Durante a década de 70, o Mobral expandiu-se por todo o território nacional, diversificando sua atuação. Paralelamente, os grupos brasileiros

dedicados à educação popular continuaram a realizar experiências pequenas e isoladas de alfabetização de adultos com propostas mais críticas.

Na década de 80, essas pequenas experiências foram se ampliando, construindo canais de troca de experiência, reflexão e articulação. Desacreditados nos meios políticos e educacionais, o Mobral foi extinto em 1985.

Um avanço importante dessas experiências mais recentes foi a incorporação de uma visão de alfabetização como processo que exige um certo grau de continuidade e sedimentação. Outro indicador da ampliação da alfabetização no sentido de uma visão mais abrangente de educação básica é a crescente preocupação à iniciação matemática.

Um princípio pedagógico já bastante assimilado entre os que se dedicam a educação básica de adultos é o da incorporação da realidade vivencial dos educandos como conteúdo ou ponto de partida da prática educativa.

A história da EJA chegou à década de 90 reclamando a consolidação de reformulações pedagógicas, necessárias a todo o ensino fundamental e, atualmente, do público que frequenta os programas para jovens e adultos, a grande maioria é constituída de pessoas que já tiveram passagens fracassadas pela escola, entre elas muitos adolescentes e jovens recém-excluídos do sistema regular. Portanto a educação de adultos, em geral, constituiu-se no reconhecimento tardio do direito à escolarização em idade apropriada, negada ao cidadão.

II. O universo das prisões

1. A Prisão – Surgimento e Mudanças.

Atualmente, quando assistimos aos noticiários televisivos ou lemos alguma notícia no jornal que fale sobre as prisões, normalmente com cenas de rebeliões e narrativas de fugas, temos a impressão de que as cadeias sempre existiram e sempre existirão, e que penas de reclusão sempre fizeram parte da vida em sociedade. Se regredirmos na história, veremos que nem sempre foi assim, segundo Foucault, o surgimento das prisões, com penas de reclusão como conhecemos hoje, surgiu com o fim dos suplícios públicos:

“No entanto, um fato é certo: em algumas dezenas de anos, desapareceu o corpo supliciado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo. Desapareceu o corpo como alvo principal da repressão penal. No fim do século XVIII e começo do XIX, a despeito de algumas grandes fogueiras, a melancólica festa da punição vai extinguindo-se”. (Foucault, 1987, p.12).

Inicialmente, as cadeias só tinham a função de “guardar” o acusado até que fosse julgado, se fosse declarado inocente, seria solto, mas se culpado, sua punição se tornaria um espetáculo público com alguns objetivos claros, como punir o condenado, transformando-o em uma pessoa literalmente marcada:

“... o suplício faz parte de um ritual. É um elemento na liturgia punitiva, e que obedece a duas exigências. Em relação à vítima deve ser marcante: destina-se, ou pela cicatriz que deixa no corpo, ou pela ostentação de que se acompanha, a tornar infame aquele que é sua vítima;...” (Foucault, 1987, p.31).

O suplício, também poderia ter a função de “expição de pecados”:

“O suplício, mesmo se tem a função de purgar o crime, não reconcilia; traça em torno, ou melhor, sobre o próprio corpo do condenado sinais que não devem se apagar; a memória dos homens, em todo caso, guardará a lembrança da exposição, da roda, da tortura ou do sofrimento devidamente constatados”. (Foucault, 1987, p.31).

Outro objetivo das execuções públicas era a intimidação e a reafirmação do poder da classe que dominava:

“O direito de punir será então como um aspecto do direito que tem o soberano de guerrear seus inimigos... é também uma maneira de buscar a vingança pessoal e pública... o suplício tem então uma função jurídico-política, é um cerimonial para reconstituir a soberania lesada por um instante”.(Foucault, 1987, p.42).

E finalmente, mas não menos importante, os espetáculos proporcionados nas execuções servia também para inibir. O criminoso era apresentado como

um exemplo do que acontecia com aqueles que ousavam desafiar as leis e as autoridades:

“A cerimônia punitiva é “aterrorizante”. Os juristas do século XVIII, ao entrarem em polêmica com os reformadores, darão uma interpretação restritiva e “modernista” da crueldade física penas: se são necessárias penas severas, é porque o exemplo deve ficar profundamente inscrito nos corações dos homens”. (Foucault, 1987, p. 43).

No final do século XVIII e início do século XIX, com as mudanças ocorridas na sociedade, o surgimento do ideal iluminista e as conseqüentes revoluções burguesas, principalmente a francesa, os suplícios se tornaram inaceitáveis tanto pelo povo, quanto pelos pensadores e poderosos.

“O protesto contra os suplícios é encontrado em toda parte na segunda metade do século XVIII: entre os filósofos e teóricos do direito; entre juristas, magistrados, parlamentares; nos *chapiers de doléances* e entre os legisladores das assembleias. É preciso punir de outro modo: eliminar essa confrontação física entre o soberano e o condenado... o suplício tornou-se rapidamente intolerável. Revoltante, visto da perspectiva do povo... Vergonhoso, considerado da perspectiva da vítima... Perigoso de qualquer modo, pelo apoio que nele encontram, uma contra a outra, a violência do rei e a do povo”. (Foucault, 1987, p.63).

Foucault nos mostra que nesse período, ao mesmo tempo em que as punições sofreram um certo “afrouxamento”, os crimes também estavam se

modificando; houve uma diminuição considerável dos crimes de sangue e das agressões físicas, em contrapartida a um grande aumento dos delitos contra a propriedade, roubos e viciarices.

“Na verdade, a passagem de uma criminalidade de sangue para uma criminalidade de fraude faz parte de todo um mecanismo complexo, onde figuram o desenvolvimento da produção, o aumento das riquezas, uma valorização jurídica e moral maior das relações de propriedade, métodos de vigilância mais rigorosos, um policiamento mais estreito da população, técnicas mais bem ajustadas de descoberta, de captura, de informação: o deslocamento das práticas ilegais é correlato de uma extensão e de um afinamento das práticas punitivas”. (Foucault, 1987, p.66).

Essa mudança trouxe a necessidade de outras formas de punir. Pela criação de um tipo de punição analógica, os reformadores criaram um código em que a punição deveria estar em proporção ao delito, não era mais o poder do soberano que estava em jogo, mas a preservação da sociedade, as decisões deveriam ser livres de arbitrariedades, as regras deveriam ser claras:

“...os que abusam da liberdade pública serão privados da sua; serão retirados os direitos civis dos que abusarem das vantagens da lei e dos privilégios das funções públicas; a multa punirá o peculato e a usura; a confiscação punirá o roubo; a humilhação, os delitos de vanglória; a morte, o assassinato; a fogueira, o incêndio”. (Foucault, 1987, p.88).

Apesar da pena de prisão receber críticas de alguns reformadores que a achavam incapaz de responder às especificidades dos crimes, ser desprovida de efeito sobre o público, ser cara, manter os condenados na ociosidade, multiplicando-lhes os vícios, foi o tipo de punição que acabou prevalecendo, com se ela pudesse abranger todo o espaço entre a morte e as penas leves.

As mudanças ocorridas por consequência dessa nova forma de punição foram muitas, desde a construção de locais para manter os aprisionados, como também criação de sistemas de controle, vigilância e disciplina, tudo dependendo de organização e método. As prisões então passaram a ser semelhantes aos reformatórios, manicômios e sanatórios, podendo também, ser comparadas aos quartéis e às escolas, pela divisão muito rígida do espaço e do tempo.

“Uma coisa, com efeito, é clara: a prisão não foi primeiro uma privação de liberdade a que se teria dado em seguida uma função técnica de correção; ela foi desde o início uma “detenção legal” encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal. Em suma, o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos”. (Foucault, 1987, p.196).

Antônio Luiz Paixão, reafirma essa idéia de transformação do indivíduo em seu livro *Recuperar ou Punir?* Ele diz que no momento em que a prisão passa a ser uma penitenciária, fica com uma natureza de “empresa”

transformadora”, onde o preso vai se expor a técnicas sociais de disciplinamento e reconstrução moral. Ela passa a ser uma instituição correcional, em que indivíduos moralmente deficientes redescobrirão um sentido não intuído de integridade moral, mediante a experimentação do sofrimento, privação e do trabalho. O autor ainda afirma que essa perspectiva iluminista postulava a recuperação do criminoso como objetivo legítimo das políticas penitenciárias.

2. O ambiente das Prisões.

Erving Goffman, ao analisar as instituições que servem como instrumentos de controle social, aponta para a tendência de fechamento que todos esses estabelecimentos sociais tem e afirma que a diferença básica é que uma instituição pode ser mais fechada do que outra, de acordo com suas particularidades e funções e esse fechamento se dá pela barreira à relação social com o mundo externo. A separação pode-se se dar apenas pela proibição de contato com o exterior ou, como no caso das prisões, podem ter além dos mecanismos de controle e vigilância, barreiras físicas: portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, florestas ou pântanos. Goffman denomina esses estabelecimentos de *instituições totais*, que ele classifica em cinco agrupamentos:

“Em primeiro lugar, há as instituições criadas para cuidar de pessoas que, segundo se pensa, são incapazes e inofensivas; nesse caso estão as casas para cegos, velhos, órfãos e indigentes. Em segundo lugar, há locais

estabelecidos para cuidar de pessoas consideradas incapazes de cuidar de si mesmas e que são também uma ameaça à comunidade, embora de maneira não-intencional; sanatórios para tuberculosos, hospitais para doentes mentais e leprosários. Um terceiro tipo...é organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui o problema imediato: cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros de guerra, campos de concentração. Em quarto lugar, há instituições estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais adequado alguma tarefa de trabalho...quartéis, navios, escolas internas, campos de trabalho, colônias e grandes mansões.Finalmente há os estabelecimentos destinados a servir de refúgio do mundo...abadias, mosteiros, conventos e outros claustros". (Goffman, 1999, p. 16-17).

Ao discutir as características mais ou menos gerais de tais instituições, o autor apresenta algumas que são observadas no dia-a-dia das penitenciárias e que são relevantes para entender o ambiente interno das prisões.

Um dos aspectos centrais das instituições totais pode ser descrito pela ruptura do que, comumente, separam três esferas da vida na sociedade moderna: as atividades de dormir, brincar e trabalhar geralmente ocorrem em lugares diferentes, com diferentes co-participantes e sob diferentes autoridades, sem um plano racional geral. Nas penitenciárias todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade, cada fase da atividade diária do detento é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas e todos os afazeres são rigorosamente estabelecidos em horários e locais, obedecendo um sistema de regras formais explícitas e controladas por funcionários. Outro elemento decisivo na nossa

sociedade e incompatível com a vida no cárcere é a família. A convivência familiar é restrita e o contato entre os membros passa a ser controlado pela instituição, com regras pré-determinadas.

A maior mudança que ocorre ao sentenciado, depois do fato de ele estar confinado a um determinado espaço físico, está relacionada à sua cultura e identidade pessoal. Ele é obrigado a se adaptar a uma nova forma de cultura que abrange as determinações da direção e do Estado, mas também tem que estar atento às regras criadas pelos próprios presos.

“O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado. Começa a passar por algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que têm a seu respeito e a respeito dos outros”. (Goffman, 1999, p.24).

Da parte da instituição essa perda do “eu” é sistematizada: primeiro os sujeitos passam por uma “morte civil”, perdem alguns direitos sociais e outros são temporariamente suspensos; além disso, são registrados, fichados, medidos, fotografados, recebem um número de matrícula, um prontuário onde sua vida será registrada, devem cortar o cabelo, usar roupas fornecidas pela “casa”:

“Como já foi sugerido, o material da instituição dado como substituto para aquilo que foi retirado (roupas e bens pessoais) é geralmente de um tipo “barato”, mal ajustado, muitas vezes velho e igual para amplas categorias de internados.”. (Goffman, 1999, p.29).

Formas de tratamento diferenciadas em relação à equipe dirigente como o uso de “senhor” ou exigências de determinadas posturas físicas, como por exemplo, andar sempre de mãos cruzadas atrás do corpo, podem ser identificadas como maneiras de descaracterização do indivíduo.

As modificações na identidade ocorrem também por conta de novas regras que são estabelecidas por questões de convivência, e muitas vezes de sobrevivência. São comuns os relatos de presos que falam da hierarquia que ocorre dentro das celas, onde os novatos devem dormir no chão até que seja desocupada uma das “camas”, ou na divisão de tarefas, em que os novatos devem fazer a limpeza, enquanto “o líder” é o único que pode lidar com a comida. As questões de linguagem também são interessantes, os sentenciados desenvolvem uma “língua da cadeia” que serve quase como um código, com utilização de muitas gírias, fazendo parte dessa forma de comunicação também tatuagens corporais. Os apelidos são frequentes nesse universo, servem tanto para rotular, salientando um “defeito” ou enaltecendo uma qualidade, como podem servir de escudo ou “nome de guerra”, para que o nome real da pessoa seja desconhecido pela maioria.

No caso das penitenciárias, esses elementos já fazem parte do cotidiano, ou por necessidades de controle e disciplina, ou porque constituem uma “cultura local”. Tais elementos contribuem para que o detento tenha uma imagem distorcida de si mesmo e da sociedade como também, uma redução considerável de sua auto-estima. Um fato relevante e que constantemente é renegado tanto pela sociedade como por aqueles que organizam o sistema

carcerário, é que o período de detenção, na maioria das vezes, é de curta duração, e a reintegração social se torna bastante conflitante e desafiadora, aumentando assim os casos de reincidência, o que não traz benefício algum para o preso e menos ainda para o equilíbrio social. O fato de o indivíduo ter cometido algum tipo de delito ou crime já demonstra sua dificuldade em lidar com as regras sociais, a sua permanência na reclusão, pelos motivos já apresentados, pode agravar esse desajuste.

“Em geral o preso é pobre, quase não tem estudo e não tem profissão. Menos de 10% dos presos é gente perigosa, a grande maioria está cumprindo penas mínimas ... a minoria é de profissionais do crime, gente perigosa, que cometeu delitos graves e cumpre penas longas. Mais de 50% dos ex-presidiários voltam ao crime, e daí voltam de novo ao presídio, é um círculo vicioso que custa caro, multiplica a violência e não resolve nada, só pode ser quebrado se ao invés de fabricar criminosos, as prisões formem cidadãos”. (FUNAP, vídeo, 2003).

3. As prisões no Estado de São Paulo.

Segundo informações obtidas através da Escola de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, uma das mais importantes prisões foi construída na Cidade de São Paulo, entre 1784 e 1788 e era conhecida como Cadeia, localizada no então largo de São Gonçalo, hoje Praça João Mendes. Era um grande casarão, onde funcionava também a Câmara Municipal. A prisão funcionava nas salas do piso inferior e, no piso superior estavam os espaços destinados às atividades da Câmara. Nesta época não existia ainda a pena de prisão, eram levados para esse prédio pessoas que cometiam infrações, inclusive escravos, que aguardavam penas como açoite, multa ou degredo.

Em razão do estabelecimento do Código Criminal de 1830, estabeleceu-se a pena de prisão com trabalho para vários crimes. Começou então a funcionar, em 1852, uma casa de correção, na atual avenida Tiradentes. Possuía celas individuais, oficinas de trabalho e uma arquitetura própria para a pena de prisão. Essa unidade, por conta de modificações ocorridas no período, começou a ser chamada de Penitenciária. Outras unidades surgiram no Estado e com o crescimento econômico gerado pelo café e a industrialização, na virada do século XIX para o Século XX, esses locais foram aos poucos se mostrando insuficientes para receber um número cada vez maior de presos.

A necessidade de se aumentar o número de vagas nas prisões fez surgir, em 1904, a idéia de se construir a Penitenciária do Estado. Foi realizada uma licitação pública para a construção. Em 1911 teve início a construção da

mesma, projetada para 1200 presos, mais ou menos o número de condenados da época. Em 1920 começou a funcionar, mesmo sem a conclusão total das obras. Essa penitenciária foi construída segundo o que se considerava mais avançado para o período em termos de arquitetura prisional, era dotada de celas individuais e oficinas de trabalho, foi vista durante muito tempo como uma prisão modelar.

Outras unidades foram criadas, como a Colônia Correccional, o Manicômio Judiciário, o Presídio para mulheres, mas ainda não havia articulação entre as instituições. A primeira tentativa nesse sentido data de 1943, com a criação do Departamento dos Presídios do Estado, iniciativa que foi reiterada, em 1959 esse departamento foi transformado em DIPE – Departamento dos Institutos Penais do Estado. Na década de 50 foram criadas novas unidades, como os Institutos Penais Agrícolas em Bauru, Itapetininga e São José do Rio Preto, A Casa de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Taubaté e o Instituto de Reeducação de Tremembé. Durante as décadas de 60 e 70 a expansão continuou e surgiram novas Penitenciárias em Presidente Venceslau, Avaré, Araraquara e a Feminina de Tremembé, surgiram também os presídios de Sorocaba e Pirajuí.

Em 1979 acontece a reforma mais importante na história das prisões do Estado, com a transformação do DIPE em COESPE – Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado. As inovações que surgiram com esse decreto foram: a organização do GPC – Grupo de Planejamento e Controle, com funções técnico-normativas, destinado a planejar e acompanhar a política penitenciária Estadual e a organização do CRHAP - Centro de

Recursos Humanos e Administração Penitenciária com a função de selecionar, treinar e aperfeiçoar os funcionários do sistema penitenciário. Embora esses órgãos tenham sido depois dissolvidos, a sua criação, naquele momento, representava a preocupação com a gerência do sistema penitenciário, com a amplitude que se fazia necessária.

O decreto de criação da COESPE trouxe uma grande contribuição para a formação de um sistema penitenciário no Estado de São Paulo, houve uma padronização das ações, ajustando uma mesma forma de funcionamento para as áreas técnica, administrativa e de segurança, muitos desses procedimentos adotados são utilizados até hoje.

A população encarcerada, sob responsabilidade da COESPE, no final da década de 70 estava em torno de 16 mil presos, no final da década de 90 chegava a 36 mil, e atualmente, segundo o último Censo Penitenciário realizado pela FUNAP no ano de 2002, chega a 80.000. Este grande crescimento da população condenada a cumprir pena de privação de liberdade e o conseqüente aumento no número de unidades, que hoje está por volta de 105 no Estado de São Paulo, levou à criação, em 1993, da Secretaria de Administração Penitenciária.

4. Educação de Adultos Presos.

Ao considerarmos algumas questões sobre a educação em penitenciárias, primeiramente temos que entender que hoje ela está garantida por algumas

leis, entre elas a LDB (lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e da LEP (lei n. 7.210/84 - Lei de Execução Penal).

A LDB, em seu artigo 4º. diz:

“O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;”

E ainda no artigo 5º:

“O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo”.

A LEP brasileira, considerada, por alguns, uma das mais modernas do mundo, disciplina a execução da pena de prisão. Alguns dos instrumentos contidos nessa lei, relacionados à escolarização, são:

1. Instrução Escolar: o ensino de primeiro grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa (art.18);
2. Ensino profissional: o ensino profissional deverá ser ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico (art. 19);
3. Trabalho prisional: representa um dever social e condição de dignidade humana e, tem finalidade educativa e produtiva (art. 28).

No caso da educação de adultos presos, confinados, estabelece-se um paradoxo, ao mesmo tempo em que eles não podem exercer em liberdade sua cidadania, podem ter, ao menos, respeitado o direito inicial que teriam à educação.

A educação de detentos não pode ser vista como adaptação ou transplante de experiências realizadas em outros espaços escolares. Antes de tudo deve ser vista como uma construção singular, fruto da reflexão coletiva de todos os envolvidos nesta tarefa (FUNAP, 1995).

Devemos considerar primeiramente, as condições em que vivem os alunos. Eles são detentos sentenciados, portanto, cumprem uma pena determinada pela justiça. Vivem, em sua maioria, em regime fechado, dentro de uma instituição que controla seus movimentos, seus horários, sua

alimentação. A vigilância de seus atos é constante e mediante qualquer deslize são severamente punidos.

Os alunos não têm liberdade de expressão e tem que realizar quase tudo em grupo, todos tratados da mesma forma e obrigados a fazer as mesmas coisas. O contato com o mundo exterior é restrito e também controlado.

Ao nos depararmos com a realidade educacional dentro dos presídios podemos constatar que a necessidade desses alunos, os chamados reeducandos, não se resumem em apenas adquirir conhecimentos escolares como outros alunos de outras escolas, com outras faixas etárias. É preciso que ele reflita sobre as relações sociais, os mecanismos de organização social, e até mesmo repense sua forma de atuação na sociedade. Precisam também saber de seus direitos dentro do sistema penal em função da melhoria da qualidade de vida.

Contudo, a escola deve promover o debate e a reflexão sobre as relações sociais e a atuação de cada indivíduo na sociedade, facilitar o acesso às informações sobre as necessidades imediatas dos detentos em relação aos seus direitos, sua capacidade de intervenção na sua própria condição de vida atual, sua necessidade de preservação de vida e saúde, responsabilidade em relação a seus familiares, como, por exemplo, preocupação com DST e paternidade responsável.

De alguma forma, essas pessoas, para sobreviver no mundo da prisão, nesse sistema social da prisão, para sobreviver física, intelectual e moralmente, elas precisam aprender essas regras, desse sistema social, e se adaptar a elas, e quanto mais ela se adapta a essas regras, mais no mundo do

crime ela fica e acho que o objetivo que a gente tem na escola, com uma metodologia diferenciada, é tentar proporcionar uma outra coisa, um outro código de valores, outras formas de procedimento que se desvinculem do mundo do crime, das regras do mundo do crime". (Português, FUNAP, vídeo, 2003).

III. A Instituição FUNAP

1. A Construção de um Programa Educacional para o Adulto Preso.

A FUNAP, uma fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso, foi fundada em 1976 pelo então Secretário da Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel Pedro Pimentel. Caracteriza-se por ser uma entidade civil, sem fins lucrativos e foi criada com o objetivo de auxiliar o sistema penitenciário a atuar na reabilitação social do homem preso, através da melhoria da condição de vidas nos presídios.

A fundação, atualmente denominada Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel, executa, através de suas diretorias, programas nas áreas de produção, comercialização e promoção humana, sua proposta é a recuperação social do homem e da mulher presos, com melhoria de sua condição de vida através do trabalho e da educação.

É função da Diretoria de Atendimento e Promoção Humana (DIAPH), desenvolver programas relacionados ao atendimento do trabalhador preso, preparando-o para o trabalho organizado, bem como nas áreas de lazer sócio-educativo e também preparação para a liberdade, com cursos profissionalizantes nos presídios semi-abertos, e o programa de educação.

Na área educacional, no início do trabalho da fundação, a DIAPH desenvolveu somente atividades culturais aos sentenciados, pois o ensino básico era realizado por professores comissionados da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Em 1979, com a paralisação das aulas, devido à

suspensão dos comissionamentos da rede estadual, a FUNAP, cumprindo as diretrizes de seu estatuto legal, criou a estrutura educacional que se fazia necessária.

Em 1987, por determinação do então Secretário da Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Mário Sérgio Duarte Garcia, a FUNAP tornou-se a única responsável pela Educação Básica do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo. Nesse momento teve início um processo de construção de um programa específico para a educação de adultos presos, uma reflexão profunda sobre temas como metodologia e currículo, para a constituição de um projeto pedagógico diferenciado. Foram criados alguns instrumentais específicos, como histórico escolar, provas de triagem e matrícula dos alunos, na tentativa de esboçar uma rede educacional.

No ano de 1995 a FUNAP publica uma proposta metodológica com a intenção de responder ao seguinte questionamento: é possível necessária e desejável uma metodologia específica para o aluno adulto e preso? Ou é possível, necessário e desejável que as ações sejam fruto de metodologia fundamentada?

A proposta tem sua fundamentação teórica em autores como Paulo Freire, Piaget e Vygotsky, Ana Teberosky, Emília Ferreiro, e também no materialismo dialético, direcionando o foco para a relação teoria/prática.

“É esse ato crítico (apresentado por Gramsci) que buscamos fomentar e é dele que nos nutrimos. As concepções aqui apresentadas adquirem seu verdadeiro sentido na medida em que justificam nossa prática,

ao mesmo tempo em que a transformam e por ela são transformadas e justificadas nesse processo incessante de fazer realidade as nossas utopias". (Rusche, 1995).

Uma equipe técnica foi composta em 1989, para estabelecer uma Gerência de Educação. Nesse período o Sistema Penal Paulista era composto por 21 escolas nas 21 penitenciárias, 2500 alunos e 148 educadores (sendo 114 autônomos, 20 presos, 8 agentes e 6 comissionados).

A Gerência passou a realizar treinamentos regionais para monitores, por causa da distância entre os estabelecimentos. Esses encontros deram origem a uma série de materiais complementares, como os "objetivos mínimos", que foi o documento base para a orientação curricular. Em 1993 foi realizado o I Encontro de Monitores de Alfabetização de Adultos Presos no Estado de São Paulo, onde muitas questões sobre o assunto foram debatidas.

Um concurso oferecendo 170 vagas para monitores/educadores foi realizado em 1994, pois até então a função não era formalizada, todos, até 1993, eram contratados como autônomos. Neste momento as escolas eram 41, ou seja, 41 estabelecimentos penais no estado. Neste mesmo ano foi realizado o II Encontro de Monitores, tendo como tema principal dos debates o ensino supletivo, nesse período houve a consolidação de um ciclo importante para a estruturação de todo o programa.

A partir de 1996 houve uma carência de educadores nos estabelecimentos, que causou a volta da utilização de presos como monitores e também a contratação de estudantes como estagiários. O problema se agravou

com cortes na equipe técnica, que causou o surgimento do monitor coordenador: monitores concursados, que apresentavam compromisso com a proposta de aprimoramento das práticas pedagógicas, deslocados da sala de aula, com o objetivo de acompanhar e capacitar o quadro de monitores presos e estagiários.

Novas tentativas para a melhoria de condições na educação penitenciária foram feitas, como um convênio com a Fundação Roberto Marinho, em 1997, para a implantação de telessalas em 7 estabelecimentos, e um novo concurso para educadores, em 1998, que não atingiu o objetivo de suprir todas as vagas ociosas no sistema. O contexto político-econômico não favorecia o aprimoramento de projetos, pois não priorizava o social, assim todo o projeto foi abalado, por falta de recursos suficientes, pessoais e financeiros, para atendimento da demanda.

A partir do ano 2000, o programa de educação teve que conviver com outras instituições dentro dos presídios, uma vez que a FUNAP não estava conseguindo atender a demanda. Em muitas unidades do Estado, as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação passaram a oferecer projetos de educação, mas não tinham o histórico de reflexões acumuladas sobre a educação de adultos presos, que a FUNAP já vinha construindo há mais de 12 anos.

2. A Organização Administrativa da Fundação.

O Corpo Diretivo da FUNAP é organizado da seguinte maneira:

PRESIDÊNCIA	CONSELHO CURADOR
DIRETORIA EXECUTIVA	Presidente nato – Secretário da Administração Penitenciária
DIRETORIA ADJUNTA	Presidente
Administração e finanças	Membros (8)
Produção	CONSELHO FISCAL
Atendimento e promoção humana	Presidente
Mercadologia	Membros (2)
ASSESSORIA JURÍDICA	
PROJETO JUS	
SUPERINTENDÊNCIA	
Financeiro	
Atendimento e promoção humana	
Produção	
Mercadologia	

3. Atividades Realizadas pela FUNAP Atualmente.

O Estado de São Paulo conta com 107 estabelecimentos prisionais vinculados à SAP (Secretaria de Administração Penitenciária), com uma população de aproximadamente 80.000 presos. A FUNAP atua em várias áreas dentro das instituições penais.

A Educação abrange o ensino básico, cursos profissionalizantes, projetos culturais, programas de prevenção a DST/AIDS, drogas e sensibilização na temática de direitos humanos e cidadania.

O programa de Laborterapia conta com a instalação de unidades de produção para variada linha de itens, com remuneração, propiciando remição da pena na razão de um dia para cada três dias trabalhados e gerando recursos com a comercialização desses produtos, que são utilizados na manutenção das atividades fins da fundação.

Outra área de atuação é a de Alocação de mão-de-obra, para empresas que instalam oficinas no interior das penitenciárias de regime fechado ou empresas que ainda não tendo suas instalações, utilizam-se dessa mão-de-obra para trabalhos manuais, existem também as empresas ou órgãos públicos que alocam a mão-de-obra para trabalhos externos, nos casos de presídios de regime semi-aberto.

Desde outubro de 2002, o apoio ao egresso vem sendo organizado de maneira mais efetiva. Foram inauguradas duas Casas de Apoio ao Egresso, uma em Ribeirão Preto (Projeto “Espaço Livre”) e outra na cidade de São Paulo (Projeto “Clareou”). Esse setor é responsável pelo atendimento aos

egressos do sistema prisional (aqueles presos que estão em liberdade condicional ou que já a obtiveram de maneira ampla) e compreende atendimento social, acompanhamento psicológico, orientação jurídica, busca de inserção no mercado de trabalho, oficinas culturais, colaboração para a obtenção de documentos, dentre outras atividades.

Até março de 2002 o Programa efetuou parcerias com o Cursinho da Poli, visando preparação dos egressos para os exames vestibulares, COOPERTAN – Cooperativa de Trabalhadores Autônomos, Secretaria Estadual de Cultura – plano de trabalho através de oficinas culturais, Secretaria Estadual de Agricultura – para entrega de cestas básicas a egressos e familiares carentes, Universidade São Judas, UniFMU – Faculdades Metropolitanas Unidas.

O apoio ao Egresso é um aspecto relevante no processo de ressocialização, pois não adianta o detento freqüentar a escola ou trabalhar dentro do presídio, se ao sair não tem nenhuma oportunidade e apoio, se para o trabalhador já está difícil conseguir emprego e se manter, o ex-detento leva uma “marca” para o resto da vida, as dificuldades para ele são ainda maiores.

Outra área atendida pela FUNAP é a jurídica, através do projeto JUS, que conta com 190 advogados que atendem 80% dos presos do Sistema Prisional do Estado de São Paulo, no âmbito da execução da pena, em parceria com a procuradoria Geral do Estado, utilizando recursos do Fundo de Assistência Judiciária.

4. Algumas Estatísticas sobre o Sistema Prisional do Estado de São Paulo.

Em 2002 a FUNAP realizou o Levantamento Demográfico e Atitudinal Penitenciário no Estado de São Paulo – o Censo Penitenciário 2002.

A pesquisa teve como objetivo traçar um amplo perfil do preso condenado no Estado de São Paulo a partir de sua história, hábitos, valores e necessidades e foi realizada em parceria com a UNIEMP (Instituto Universidade Empresa). Foi feito um levantamento demográfico e atitudinal, que procurou, por meio de entrevistas qualitativas e quantitativas, atualizar os dados do sistema penitenciário e classificar melhor a população carcerária, a fim de criar e adequar políticas públicas para a recuperação, inclusão e reintegração do preso.

Abaixo estão relacionados alguns dos dados resultantes desse trabalho:

- 76% dos homens e 75% das mulheres têm entre 18 e 34 anos;
- 54% dos homens se identificaram como não brancos e 46% se identificaram como brancos;
- 53% das mulheres se apresentaram como não brancas e 47% se apresentaram como brancas; segundo dados do IBGE 70% da população do Estado de São Paulo são brancos;
- 6% dos homens e 7% das mulheres são analfabetos ou nunca freqüentaram escola;
- 75% dos homens e 65% das mulheres não têm o Ensino Fundamental completo; o IBGE apresenta 6% da população do Estado analfabeta e 45% sem o Ensino Fundamental completo;

- 56% dos homens e 27% das mulheres são casados;
- 38% dos homens e 54% das mulheres são solteiros;
- 5% dos homens e 12% das mulheres são separados/divorciados/desquitados;
- 66% dos homens 82% das mulheres têm filhos; (um ou mais).

IV. Visões da FUNAP

A FUNAP é uma instituição com objetivos claros, porém difíceis de serem atingidos. O trabalho com detentos, principalmente na área de educação, é repleto de controvérsias, questionamentos e interferências. Somam-se, ainda, as dificuldades orçamentárias, a falta de interesse da sociedade pelo assunto e as divergências políticas. Para construir um perfil mais “real” da fundação, foram contatadas várias pessoas ligadas ao trabalho da fundação, direta ou indiretamente. Desse universo, seis pessoas se dispuseram a conceder entrevistas e fornecer material para consulta. Os entrevistados têm visões diferenciadas e muitas vezes opostas em relação ao trabalho da FUNAP, pois atuam e são atingidos de forma diferente pela ação da instituição. Esses diversos “atores” nos dão uma mostra das várias faces da fundação, com suas vitórias e fracassos, mostrando assim um perfil mais verdadeiro e mais humano.

Como já foi dito, os entrevistados ocupam posições diferentes no universo do Sistema Prisional, suas funções são as seguintes: duas professoras/monitoras da FUNAP, que atuam nas penitenciárias I e II do Complexo Penitenciário de Hortolândia, um ASP - Agente de Segurança Penitenciária, uma Diretora de Educação, a Supervisora Regional (da Região de Campinas) e um detento. Inicialmente, a proposta era realizar uma entrevista, que seria gravada, para posterior trabalho com os dados transcritos, mas os entrevistados, ao analisarem o roteiro da entrevista, preferiram fazer

dele um questionário e responder de forma escrita, nenhum deles respondeu no momento da entrevista, preferindo devolvê-lo alguns dias depois. O roteiro era bastante aberto, contendo três perguntas básicas:

- a) Vigiar, Punir ou Recuperar: fale um pouco sobre esses três conceitos e suas relações com a FUNAP.
- b) Qual a sua visão sobre a atual política oficial da FUNAP?
- c) Este espaço é livre para você fazer outras considerações que ache relevante sobre o assunto.

Acompanhando essas questões foi entregue ao entrevistado a Ficha do Informante para coletar os seguintes dados:

- a) Nome;
- b) Idade;
- c) Formação (curso, local e data);
- d) Função Exercida na FUNAP;
- e) Há quanto tempo atua na FUNAP (ou tem contato com a FUNAP).

As exceções a essa identificação foram o detento e o Agente de Segurança Penitenciária, que informaram apenas a idade e o tempo que estão dentro do Sistema Prisional.

1. Perfil dos entrevistados:

Os entrevistados serão identificados pela função exercida no contexto da FUNAP ou do Sistema Prisional, vale lembrar que os “professores” da FUNAP

são chamados de monitores, pois a fundação não exige formação na área de magistério para exercer a função.

As respostas apresentadas pelas entrevistados foram transcritas na íntegra, tendo como finalização comentários analíticos que ressaltam alguns pontos importantes.

MONITORA I: tem 36 anos, é formada em Pedagogia pela Faculdade de Educação da UNICAMP, que foi cursada de 1989 a 1993, é monitora concursada da FUNAP há 11 anos.

MONITORA II: tem 43 anos, é formada em Comunicação Social – Jornalismo pela PUCC de Campinas, formou-se em 1983, é monitora concursada há 14 anos.

SUPERVISORA REGIONAL: tem 29 anos, é formada em Letras - Licenciatura pela UNESP de Assis, concluiu sua formação em 1995 e atua na FUNAP há 2 anos.

DETENTO: tem 45 anos e está no Sistema Prisional há 11 anos.

ASP (Agente de Segurança Penitenciária): tem 36 anos, é agente concursado há 13 anos.

DIRETORA DE EDUCAÇÃO: tem 44 anos, é formada em Serviço Social pela PUCC de Campinas, formou-se em 1984, exerce o cargo há 4 anos. O cargo de

Diretora de Educação é um cargo de confiança, antes disso atuava como assistente social no Sistema Prisional.

2. Análise dos dados.

Primeira questão: Vigiar, Punir ou Recuperar: fale um pouco sobre esses três conceitos e suas relações com a FUNAP.

MONITORA I:

“O presídio cumpre o papel de vigiar e punir, fazendo com que os presos cumpram horários, normas, ordens sempre lembrando/afirmando isso através das grades, castigo (através do isolamento) e vigilância dos funcionários que ele é preso, condenado e que isso nunca irá mudar.

Com relação a recuperar, todos estão muito ocupados em vigiar e punir, não sobrando tempo para a recuperação.

A fundação (FUNAP) enfrenta muitas dificuldades (financeiras, políticas e de estruturação) que prejudicam a sua atuação com relação à recuperação do homem preso (escola e trabalho)”.

MONITORA II:

“A FUNAP tem como prioridade recuperar o trabalhador preso, deixando para a instituição penal a vigilância e punição.

Como é sabido, a punição e a vigilância se sobrepõem à recuperação. Para nós, da FUNAP, o tempo que temos para a “recuperação”, ou seja, para a

discussão e debates sobre o assunto e fatos que tentam levar o homem preso a uma reflexão maior das causas e conseqüências que os levam à “marginalidade” e depois os levam para as “cadeias”, é muito pouco.

Tentamos mostrar que a Educação é muito maior e mais importante do que a punição. Porém somos uma minoria realmente interessada em “fazer pensar” e compreender as circunstâncias que os levaram aquela situação”.

SUPERVISORA REGIONAL:

“Acreditamos que os três conceitos – vigiar, punir e recuperar – estão presentes e permeiam o cotidiano das ações desenvolvidas pela FUNAP no Sistema Penitenciário Paulista, o qual traduz a organização e orientação da sociedade.

A superação e o desenvolvimento de ações de vigiar, punir, recuperar, para a efetiva inserção social da pessoa presa demanda reflexões da sociedade para a responsabilidade do estado mediante a eficácia do cumprimento da inserção social e a emancipação do homem. Entendendo assim, recuperar no seu mais genuíno e amplo significado: Adquirir novamente (o perdido); reaver, retomar, readquirir, recobrar, restaurar, restabelecer, indenizar-se, ressarcir-se”.

DETENTO:

“Sim, existe vigia, mas vigia sobre os monitores, sobre a questão do trabalho, de seus horários ou não, na qual, ainda só se preocupam em ver os horários de trabalho, enquanto se esquecem de verificar a qualidade de

trabalho, sobre os estudos, como também, o apoio que recebem para o trabalho efetuado, apoio este, tanto da FUNAP como das unidades penais, pois o bom andamento das intenções de ressocialização, depende de ambas as partes.

Hoje, na unidade penal que me encontro não vejo o porque punir, nas condições em que se encontram, pois sentimos que querem e dão o máximo de si, sobre todo o esforço que tem e a boa vontade de ainda estarem trabalhando e demonstrando o lado verdadeiro da FUNAP. Digo demonstrar, porque já presenciei a FUNAP bem mais forte e consistente em relação à ressocialização.

Por fim, vêm os monitores orientando e amparando, dentro de suas capacidades e recursos, quando necessário, ao interno.

Sabendo-se também que, as conseqüências indiretas podem ser evitadas, que a instrução aos reclusos jovens é “obrigatória”, devendo a administração prestar particular atenção, dispondo, aliás, a Constituição Federal.

Em questão de punir, somente com o apoio é que virá e poderá cobrar-se a punição, se caso for preciso.

Recuperar sim, somente com apoio de todos que cercam os reclusos para se obter uma “boa” recuperação.

Existe sim recuperação, dito, tirar da teoria e colocar-se em prática”.

ASP:

“**Vigiar:** no sentido de observar atentamente cada reeducando dentro das salas de aulas, procurando entendê-los, para saber qual a melhor metodologia a ser adotada.

Punir: no sentido de corrigir, mostrando e trabalhando no reeducando o seu ato anti-social, as conseqüências, os transtornos legais, as perdas pessoais, o estigma social e sua postura sobre o ato em si, ou seja, uma ampla reflexão sobre os seus valores.

Recuperar: no sentido de reabilitar para que possa voltar a conviver em sociedade, fazendo com que o reeducando enxergue o Homem como ele é, um ser único, em sua estrutura Universal e em seus anseios, limitado no cotidiano e infinito em suas possibilidades”.

DIRETORA DE EDUCAÇÃO:

“Na minha opinião, a FUNAP é uma instituição que tem como objetivo oferecer condições para que o apenado possa recuperar-se, ou seja, resgatar sua cidadania, proporcionando-lhe crescimento e/ou desenvolvimento de suas capacidades intelectuais e manuais. A função de vigiar e punir é do Estado e não da fundação”.

COMENTÁRIOS:

Podemos observar que as duas monitoras e a diretora de educação apresentaram de forma bem clara a separação entre a função de vigiar e punir, como sendo função do Sistema; ficando o recuperar por conta da FUNAP. Essas profissionais nos mostram também que o excesso de preocupação com o vigiar e o punir, acaba atrapalhando o recuperar; o Sistema “gasta muita energia” com a vigilância e a punição, e não sobra quase nada para a recuperação.

A supervisora nos apresenta uma visão mais teórica sobre os três conceitos, diz que a FUNAP trabalha com os três traduzindo “*a organização e a orientação da sociedade*”, mas argumenta que deve haver uma superação desses conceitos através do desenvolvimento de ações e da reflexão da própria sociedade, mostrando assim que a questão da recuperação não é só problema do Sistema, mas de todos.

Nas observações feitas pelo detento, aparece um novo fator, que chama a atenção para a situação de mudança que está ocorrendo dentro da FUNAP, como a introdução de mecanismos de controle, como o cartão de ponto para os monitores e listas de presença assinadas diariamente pelos alunos, ele classifica isso como vigilância e punição, primeiramente em relação aos monitores: “*existe vigia, mas vigia sobre os monitores, sobre a questão...de seus horários...só se preocupam em ver os horários de trabalho*”, e depois em relação aos próprios alunos, “*...enquanto se esquecem de verificar a qualidade do trabalho*”, reclamando da falta de apoio, tanto da FUNAP, como das unidades penais, “*...como também, o apoio que recebem para o trabalho efetuado, apoio este, tanto da FUNAP como das unidade penais, pois o bom andamento das intenções de ressocialização, depende de ambas as partes*”.

Ele apresenta como o “*lado verdadeiro da FUNAP*”, o trabalho realizado dentro da sala de aula, trabalho este apresentado como fruto do “*esforço que tem (as monitoras) e a boa vontade de ainda estarem trabalhando*”. Afirma ainda que existe recuperação, mas esta depende do apoio de todos que cercam o recluso, tirando da teoria para a prática.

Ao analisar a resposta dada pelo agente, podemos perceber que para ele a FUNAP tem as três funções, vigiar, punir e recuperar, mas ele apresenta uma certa diferença no entendimento desses três conceitos. Primeiramente ele classifica o vigiar como observação do aluno em sala de aula, com o objetivo de entendê-lo para melhor atendê-lo, diferente do conceito de vigilância utilizado no Sistema, que tem o sentido de observar se o detento está descumprindo regras estabelecidas. O agente também define o punir como corrigir e apresenta um conceito de educação bastante moralista, com a idéia de “reformatar” o reeducando através da censura do ato que o levou à prisão. Já o termo recuperar ele define como reabilitar, essa definição dada por ele é a que mais se assemelha a fala dos outros entrevistados.

Segunda questão: Qual a sua visão sobre a atual política oficial da FUNAP?

MONITORA I:

“Preocupação em manter-se atuante. Ao meu ver há uma valorização na moralização (controle, redução de gastos, etc) deixando os setores culturais educacionais em 2º. ou 3º. Planos. Somente o trabalho, que também passa por dificuldades (redução das fábricas da FUNAP, poucas parcerias), está sendo priorizado na FUNAP”.

MONITORA II:

“Parcerias. Tentar através de parcerias desenvolver suas atribuições que são: trabalho, educação e lazer. Como as verbas do governo do Estado não são suficientes, a terceirização tem sido a solução encontrada para que a fundação cumpra seu papel. Com a criação de algumas gerências regionais, abriu-se mais uma possibilidade, porém, este novo desafio (gerências) não completou um ano e não consigo fazer uma análise sobre os benefícios que poderão contribuir para a “re-integração” do homem/mulher preso”.

SUPERVISORA REGIONAL:

“A FUNAP é um órgão vinculado à secretaria de Estado da Administração Penitenciária e tem por missão contribuir para a inserção social de presos e egressos do Sistema Penitenciário Estadual, proporcionando-lhes oportunidades através de programas nas áreas de educação, esporte, cultura, formação profissional, e trabalho remunerado, além de assistência jurídica, médica e psicológica.

Criada há 27 anos, a partir de maio/2003 iniciou um processo de regionalização no Estado de São Paulo tendo como principal objetivo atuar de forma mais intensa e significativa nas unidades prisionais do Estado, buscando em micro-regiões parceiras para suprir o aumento da demanda da população carcerária.

A implementação da regionalização institui e também possibilita um acompanhamento próximo nas unidades prisionais bem como o

conhecimento da respectiva comunidade, de onde a pessoa presa é procedente e possui referências pessoais, familiares e sociais.

Possibilita ainda, a otimização do diálogo entre os agentes envolvidos, bem como a articulação com instituições públicas, privadas, terceiro setor e a sociedade civil, para o desenvolvimento de ações integradas e focadas na educação, formação profissional, geração de renda, egresso e família.

A proposta de regionalização acompanhou a interiorização das unidades prisionais, promovido pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária. Para tanto a FUNAP descentralizou suas atividades, instituindo oito sedes regionais: Grande São Paulo e Vale do Paraíba, Capital e Litoral, Sorocaba, Bauru, Ribeirão Preto, Araçatuba, Assis e Campinas, sendo que esta última, atualmente compreende 13 unidades prisionais, localizadas nas cidades de Campinas, Hortolândia, Sumaré, Casa Branca, Piracicaba, Bragança Paulista e Limeira”.

DETENTO:

“A visão de hoje da política oficial da FUNAP é que deve integra-se mais no sistema, menos burocracia e mais auditoria junto a cada setor, permitindo mais conhecimento do reeducando, do internado, aparecer-se mais junto, correspondendo à administração penitenciária, apresentar relatórios e expô-los junto ao internado, pois se a finalidade e intenção é de ressocialização e ambas as partes tem a mesma intenção de ajuda, não vejo porque existe essas disputas de quem é quem e, quem faz ou não faz, por isto ou por aquilo.

Para as teorias chamadas absolutas é o castigo, o pagamento pelo mal praticado; para as teorias relativas, exclusivamente prático, em geral o de presunção geral.

Em que o homem, possa centrar o direito penal com o objetivo principal das suas conceituações, uma oportunidade existe para se agrupar na intenção da ressocialização e proteção à sociedade”.

ASP:

“Se nós entendemos que nos presídios estão pessoas inseridas numa Sociedade, e que um número assustador da nossa população carcerária está, sem dúvida alguma, associado às condições sócio-econômicas que temos no Brasil, nós não precisamos perguntar se é importante ou não o papel que a FUNAP vem desempenhando nos presídios, pois está dando a essas pessoas um direito que foi negado pela sociedade, o da escolarização, que é a oportunidade para o crescimento da pessoa enquanto ser humano que fala, pensa, constrói e é construído pela linguagem e cultura”.

DIRETORA DE EDUCAÇÃO:

“Que atualmente o trabalho da FUNAP está muito aquém de seu objetivo, talvez por motivo da superlotação e do contexto sócio-político-econômico do país, espero que num futuro próximo essa realidade seja alterada e que a fundação possa realmente cumprir seu objetivo, não sozinha, precisa também ter uma mudança no código penal, principalmente com a priorização das penas alternativas”.

COMENTÁRIOS:

A monitora I chama a atenção para a priorização do trabalho em detrimento da educação, embora afirme que o referido setor também está passando por uma crise, com a diminuição das fábricas.

A monitora II cita as parcerias, mas na sua visão as parcerias estão sendo implantadas por falta de condições financeiras do Estado, uma forma de tentar permitir que a fundação cumpra seu papel. Ela tem suas dúvidas quanto à eficácia dessas medidas, pois diz que *“este novo desafio não completou um ano e não consigo fazer uma análise sobre os benefícios que poderão contribuir para a re-integração do homem/mulher preso”*.

A visão oficial da FUNAP nos é dada pela Supervisora, que reafirma ser a fundação um órgão vinculado à SAP, citando a missão da instituição: *“...tem por missão contribuir para a inserção social de presos e egressos do Sistema”*. Ela também defende o processo de regionalização que está ocorrendo atualmente. Argumenta que esse mecanismo pode facilitar o contato da equipe coordenadora com a prática, possibilitando maior acompanhamento, facilitando o processo de busca de parcerias, aproximando todos os segmentos envolvidos, integrando ações. Outro fato importante que aparece em seu depoimento é o de “interiorização das unidades prisionais”, lembrando que com a desativação da Penitenciária do Carandiru, na Capital de São Paulo, o Sistema “migrou” para o interior do Estado, aumentando as distâncias e obrigando a fundação voltar sua atenção para as particularidades de cada região.

O detento apresenta uma crítica a burocracia da fundação e parece desconfiar da transparência de seus processos, uma vez que fala em auditorias e relatórios. Ele vê a hierarquia da fundação como desnecessária e uma forma de disputa, pois diz “...*não vejo porque existe essas disputas de quem é quem e, quem faz ou não faz, por isto ou por aquilo*”.

Tanto o ASP como a Diretora de Educação chamam a atenção para a amplitude do tema. Ele diz que o preso faz parte da sociedade, e na maioria das vezes, sua condição é fruto das desigualdades sócio-econômicas e da falta de escolarização, que são facilmente constatadas hoje, no Brasil. Ela toca no ponto da superlotação e da necessidade de revisão de algumas leis, que não pode ser feita por um único segmento da sociedade, mas depende do empenho de todos.

Terceira questão: Este espaço é livre para você fazer outras considerações que ache relevante sobre o assunto.

MONITORA I:

“Acredito muito nos fundamentos e diretrizes desta fundação. É preciso buscar meios (educacionais, de trabalho, culturais, etc) para se trabalhar com o homem/mulher preso que os valorize como pessoas e que aponte outras perspectivas de vida. Porém, devido a dificuldades financeiras, interesses políticos e outras prioridades, estes objetivos (diretrizes) não são alcançados”.

MONITORA II:

“Particularmente na Educação, que é onde desenvolvo meu trabalho, a FUNAP, ou melhor, a escola FUNAP, tem ao longo desses anos aberto espaço para o homem/mulher preso falar, discutir, pensar, sem o receio de punição. Mais do que certificar os indivíduos, a FUNAP, em sala de aula, tenta transportá-los “para fora das grades”, mostrando-lhes uma realidade que a grande maioria dos presos nunca havia questionado. A reflexão sobre marginalidade em que sempre viveram e a possibilidade de começar a entender os motivos e situações que empurram o homem a tal exclusão é um desafio constante. Acredito ser esta uma reflexão para todos nós, livres das grades ou não, mas sempre presos a valores propagados por uma sociedade desigual que julga, pune, marca para sempre, porém, não deseja reverter esta situação onde cadeias existem não para “ressocializar”, mas sim excluir cada vez mais”.

SUPERVISORA REGIONAL:

Este espaço não foi utilizado. A entrevistada não respondeu essa questão.

DETENTO:

“Feliz é a oportunidade que me apresento, por gentileza de vossa senhoria, sabendo-se que é enorme a responsabilidade histórica da FUNAP, só não é maior do que a esperança do povo brasileiro.

Todos os índices que assustam a economia brasileira estavam positivos na última semana. É o momento propício para enfrentar as reformas positivas prometidas. Como afirmou um dos veículos da mídia “essas janelas de oportunidade”, que só em raros momentos se abrem para o incluso, não podem ser desperdiçadas. A história mostra que elas se fecham rapidamente, por isso é preciso que a FUNAP use esse período para fazer os ajustes finais em seus projetos de mudanças estruturais, e os remeta rapidamente para a prática.

A reforma não pode ser a última na escala das prioridades. Ela é alavancadora das demais reformas. Se a FUNAP continuar sem saber enfrentar sua ineficiência, ela poderá neutralizar as demais reformas, e isto será fatal para a democracia.

Sempre achei que a FUNAP representa o cunho, o lema “A Esperança venceu o Medo”, o compromisso, pois hoje no centro de todas as grandes questões nacionais, é a de mostrar que a esperança pode desafiar o destino.

As unidades penitenciárias são espaços de tantas das memoráveis lutas da FUNAP em prol do direito de defesa, de estudo e da ressocialização, que são motivos de orgulho, e assim, estou disposto a contribuir nesta cruzada.

Deus os abençoe e os faça chegar ao êxito que todos nós brasileiros almejamos”.

ASP:

“Na minha opinião, apesar de toda problemática existente na Sociedade e no Sistema Prisional, devemos acreditar naquilo que fazemos, pois sabemos que os indivíduos acabam encontrando um novo caminho e nós acabamos sendo uma esperança pra muitas pessoas que estão condenadas”.

DIRETORA DE EDUCAÇÃO:

Não utilizou este espaço. A entrevistada não respondeu essa questão.

COMENTÁRIOS:

De um modo geral, podemos ver que todos os entrevistados acreditam no poder da Educação em presídio, mas reconhecem que ainda existem inúmeras dificuldades a serem vencidas. A FUNAP vem enfrentando muitos desafios ao longo dos anos, tem buscado soluções, mas o resultado efetivo não depende somente da fundação. Essa discussão deve ser trazida para setores mais amplos da sociedade, para que todos possam cobrar políticas públicas mais eficientes nessa área. As reformas têm caráter de urgência e a concretização dos objetivos da fundação pode interferir na qualidade de vida de toda a sociedade; do contrário, o círculo vicioso da falta de oportunidade e conseqüente reincidência no crime jamais será quebrado.

V. Considerações Finais

Este trabalho traz alguns aspectos da Educação em penitenciárias. Através dos dados concedidos pelos entrevistados, pudemos observar a importância da educação dentro de uma penitenciária. A Educação pode contribuir de várias formas para a ressocialização da pessoa que cumpre pena; tanto na parte formal da educação, pois o detento vai receber um certificado, ampliar seus conhecimentos e poder atuar de maneira mais positiva na sociedade e no mercado de trabalho; como também nas questões da recuperação da auto-estima e segurança, resgate da cidadania e valorização do ser humano: *“particularmente na educação, que é onde eu desenvolvo meu trabalho, ...a escola FUNAP, tem ao longo desses anos aberto espaço para o homem/mulher preso falar, discutir, pensar, sem o receio de punição. Mais do que certificar os indivíduos, a FUNAP, em sala de aula, tenta transportá-los “para fora das grades”, mostrando-lhes uma realidade que a grande maioria dos presos nunca havia questionado”*. Como afirmou o ASP, *“Se nós entendemos que nos presídios estão pessoas inseridas numa Sociedade, e que um número assustador da nossa população carcerária está, sem dúvida alguma, associado às condições sócio-econômicas que temos no Brasil, nós não precisamos perguntar se é importante ou não o papel que a FUNAP vem desempenhando nos presídios, pois está dando a essas pessoas um direito que foi negado pela sociedade, o da escolarização. Que é a oportunidade para o*

crecimento da pessoa enquanto sr humano que fala, pensa, constrói e é construído pela linguagem e pela cultura”.

Outro aspecto que vale ser destacado é o de que na maioria das opiniões a preocupação e as ações que visam a reabilitação não devem ser responsabilidade apenas de uma fundação ou de um seguimento da sociedade, deve ser um trabalho conjunto e integrado entre todos aqueles que possam contribuir de alguma forma, pois se considerarmos o sucesso do processo de reinserção social, todos nós temos a ganhar. Podemos observar em algumas falas essa complexidade: A Diretora de Educação afirma que espera que a fundação possa cumprir seus objetivos *“não sozinha, precisa também ter uma mudança no código penal, principalmente com a priorização das penas alternativas”* e a Supervisora Regional complementa *“a superação e o desenvolvimento de ações de vigiar, punir, recuperar para a efetiva inserção social da pessoa presa demanda reflexões da sociedade para a responsabilidade do estado mediante a eficácia do cumprimento da inserção social e a emancipação do homem”*, em um outro momento de sua entrevista a Supervisora afirma que a busca de parcerias e o processo de regionalização da FUNAP vêm de encontro a essas expectativas, *“possibilita ainda a otimização do diálogo entre os agentes envolvidos, bem como a articulação com instituições públicas, privadas, terceiro setor e a sociedade civil, para o desenvolvimento de ações integradas e focadas na educação, formação profissional, geração de renda, egresso e família”*, a Monitora I também faz uma reflexão que aponta nesse sentido, *“é preciso buscar meios (educacionais, de trabalho, culturais, etc) para se trabalhar com o*

homem/mulher preso que os valorize como pessoas e que aponte outras perspectivas de vida”.

Este é um assunto complexo, abrange vários interesses e inúmeras dificuldades. Durante a realização desta pesquisa pode ser constatado que os estudos sobre o tema ainda são poucos e as publicações são escassas. Sua abordagem geralmente é feita por pessoas que tem algum envolvimento profissional com educação em presídios ou alguns antropólogos, psicólogos e sociólogos.

A intenção, ao realizar este trabalho foi de (além de mostrar alguns aspectos da FUNAP), contribuir com alguns dados, na tentativa de enriquecer um pouco mais os estudos sobre o assunto.

Esta modalidade de Educação ainda é pouco discutida e observada, tanto pelos profissionais de educação como também pelos cientistas sociais, mas o que deve ser considerado é que a recuperação do preso, principalmente hoje em dia, é crucial para superarmos o impasse da violência no nosso país. Deve ser uma responsabilidade de todos nós, e não só daqueles que fazem parte do universo prisional.

A FUNAP enfrenta dificuldades e está se reestruturando para manter-se atuante, mas, com suas qualidades e defeitos, é a única instituição no Estado que está totalmente voltada para o objetivo de reintegrar essas pessoas na sociedade, para que tenham uma nova chance.

A estreita relação entre a pobreza, a falta de escolaridade e o mundo do crime também nos chama a atenção. Pelos índices apontados no Censo Penitenciário, pudemos observar essa relação e também o grande número de

jovens que se encontram dentro do Sistema Prisional hoje. Será que, se as desigualdades sociais em nosso país não fossem tão alarmantes, se esses jovens tivessem maiores oportunidades de crescimento pessoal e profissional, eles fariam opção pela criminalidade, engrossando os números estatísticos e as páginas dos jornais? Será que se arriscariam a encarar a morte precoce ou as dificuldades vividas por quem carrega o rótulo de detento ou ex-detento? Este já seria um tema para um novo estudo, mas é a pergunta que fica em nossas mentes, após ter um pouco de contato com essa face da nossa sociedade, que tentamos, a todo custo esquecer, fazendo de conta que não existe, até a próxima rebelião violenta.

BIBLIOGRAFIA

A EDUCAÇÃO e o trabalho. Produção FUNAP/UNIEMP. São Paulo: DocFilm, 2003. Videocassete.

ALVES, A. J. **O Planejamento de pesquisas qualitativas em educação.** Cadernos de Pesquisa. São Paulo (77): 53 – 62, maio de 1991.

BRASIL. Lei n. 7.210 – 11 jul. 1984. **Lei de Execução Penal.** Brasília, DF: Imprensa Oficial, 1984.

BRASIL. Lei n. 9394/96 – 20 dz. 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF: Imprensa Oficial, 1996.

BRASIL. **Proposta Curricular para o Primeiro Segmento do Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: 1997.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões.** 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

FUNAP, **Presídios e Educação: I Encontro de Monitores de Alfabetização de Adultos Presos do Estado de São Paulo,** São Paulo: FUNAP, 1993.

FUNAP. **Censo Penitenciário 2002**. São Paulo. Secretaria de Administração Penitenciária, 2002.

FUNAP. **Relatório de Atividades 2001/2002**. São Paulo. Secretaria de Administração Penitenciária, 2002.

GOFFMAN. E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 1999.

GUSMÃO, N. M. M. **Projeto e Pesquisa: Caminhos, Procedimentos, Armadilhas**...IN: LANG, A. B. S. G. **Desafios da Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: CERU, 2001.

LEME, J. A. G. **A Cela de Aula: tirando a pena com letras**. Dissertação (Mestrado em Educação) São Paulo: PUC, 2002.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica – A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

PAIXÃO, A. L. **Recuperar ou punir?: como o Estado trata os criminosos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1987. 21 v. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

PORTUGUES, M. R. **Educação de Adultos Presos: Possibilidades e contradições da inserção da educação escolar nos programas de reabilitação do**

sistema penal no Estado de São Paulo. Dissertação (Mestrado em Educação)
São Paulo: Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2001.

ROCHA, L. C. A **Prisão dos Pobres**. São Paulo, Tese de Doutorado, Instituto
de Psicologia da Universidade de São Paulo, 1994.

RUSCHE, J. R. (org.) **Educação de Adultos Presos: Uma Proposta
Metodológica**. São Paulo: FUNAP, 1995.

HOME PAGES VISITADAS:

<http://www.eap.sp.gov.br>

<http://www.eneascorrea.com>

<http://www.filantropia.org.br/funap.htm>